São José, 26 de outubro de 2026.

Parecer relativo aos atestados apresentados pelo proponente dos Lotes 2 e 3 do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 132/2026.

I - Atestado (s) de Fornecimento

De acordo com o item 9.4 do Edital do PLE nº 132/2026 é exigida a comprovação de já ter fornecido 30% (trinta por cento) do quantitativo de cada Lote licitado. Após análise dos atestados, emitimos o seguinte parecer:

LOTE 2 – Os atestados apresentados pela empresa CY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA **atenderam integralmente** o quantitativo solicitado neste Lote.

LOTE 2								
ITEM	Código SAP (CASAN)	Descrição	Unidade	Quantidade	Proponente	MARCA [modelo]	30%	Comprovado
1	2940	LUVA FOFO CORRER DN 75 JM	PEÇ	200	CY	FUNCY	60	-
2	8877	LUVA FOFO CORRER DN 125 JM	PEÇ	30	CY	FUNCY	9	226
3	2945	LUVA FOFO CORRER DN 300 JM	PEÇ	200	CY	FUNCY	60	80
4	3158	REDUCAO FOFO BB DN 300 X 150 JM	PEÇ	50	CY	FUNCY	15	-
5	3159	REDUCAO FOFO BB DN 300 X 200 JM	PEÇ	60	CY	FUNCY	18	-
6	3160	REDUCAO FOFO BB DN 300 X 250 JM	PEÇ	50	CY	FUNCY	15	-
7	3164	REDUCAO FOFO BB DN 400 X 250 JM	PEÇ	20	CY	FUNCY	6	-
8	3165	REDUCAO FOFO BB DN 400 X 300 JM	PEÇ	20	CY	FUNCY	6	-
9	3167	REDUCAO FOFO BB DN 450 X 300 JM	PEÇ	15	CY	FUNCY	4,5	-
10	3172	REDUCAO FOFO BB DN 500 X 450 JM	PEÇ	10	CY	FUNCY	3	-
							196,5	**306**

LOTE 3 – Os atestados apresentados pela empresa CY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA **atenderam integralmente** o quantitativo solicitado neste Lote.

LOTE 3								
ITEM	Código SAP (CASAN)	Descrição	Unidade	Quantidade	Proponente	MARCA [modelo]	30%	Comprovado
1	1576	COLAR TOM FOFO FLEX DN 75 X 3/4 POL	PEÇ	200	CY	FUNCY	60	200
2	1577	COLAR TOM FOFO FLEX DN 100 X 3/4 POL	PEÇ	600	CY	FUNCY	180	250
3	1583	COLAR TOM FOFO FLEX DN 150 X 3/4 POL	PEÇ	2000	CY	FUNCY	600	400
4	1592	COLAR TOM FOFO FLEX DN 250 X 3/4 POL	PEÇ	200	CY	FUNCY	60	100
5	1596	COLAR TOM FOFO FLEX DN 300 X 3/4 POL	PEÇ	80	CY	FUNCY	24	50
6	102552	COLAR TOMADA DN 150MM X 2 POL	PEÇ	60	CY	FUNCY	18	-
							942	**1000**

II – Indicação de fabricante e Laudo de Inocuidade

Conforme item 8.15 do Edital do PLE nº 132/2026, a empresa arrematante deverá encaminhar:

a) Indicação do fabricante (ou marca) por item;

b) Laudo de inocuidade (Laudo de efeitos sobre a água) dos materiais, tendo em vista a Portaria GM/MS 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Após análise dos atestados, emitimos o seguinte parecer:

A empresa CY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA **indicou** o fabricante (ou marca) e **entregou** o Laudo de Inocuidade.

III – Conclusão

A empresa CY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA **atendeu as exigências técnicas para os Lotes 2 e 3 do Edital PLE nº 132/2026.**

Évilyn de Souza Pauli
Técnica de Saneamento – DICQM
(assinado digitalmente)

Raphael Ewaldo de Souza
Chefe da DICQM
(assinado digitalmente)

Josué Peres da Silva
Gerente de Suprimentos – GSU
(assinado digitalmente)